

PORTARIA N.º 1.753, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Concede licença para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “h”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 94 e 95 da Lei Complementar 3, de 16 de outubro de 1991 e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marta Cordeiro, Agente de Atividades da Secretaria I, licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 27 de março a 7 de abril de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí (MG), 17 de abril de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral